

**RESOLUÇÃO Nº 592-ANTAQ, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

**AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO FÍSICA, CONTÁBIL E A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA UNIÃO SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – APSFS, LOCALIZADOS NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, SC.**

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 44, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001279/2005-55, e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a desincorporação física, contábil e a alienação de bens móveis da União sob a guarda e responsabilidade da administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, localizados no Porto de São Francisco do Sul, SC, de acordo os Termos de Vistoria nº 001 a 066/2005, 069 a 074/2005 e 076 a 103/2005, elaborados pela Comissão designada pelas Portarias nº 004/2003, de 24 de janeiro de 2003 e 039/2003, de 08 de abril de 2003, do Diretor-Geral da APSFS.

Art. 2º Determinar que a alienação ora autorizada seja processada de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os Decretos nºs 99.658, de 30 de outubro de 1990 e 21.981 de 19 de outubro de 1932.

Art. 3º Determinar que o produto da referida alienação seja depositado em conta corrente bancária especial, devendo ser utilizado na aquisição de novos bens , após a aprovação do Plano de Aplicação pela ANTAQ.

Art. 4º Autorizar a desincorporação física e contábil das bandeiras oficiais, objeto do Termo de Vistoria nº 75/2005 e dos revólveres Marca Taurus, calibre 38, cabo de madeira Mod. M84, Séries nº 1813172 a 1813176, objeto do Termo de Vistoria nº 104/2005.

Art. 5º Determinar que os bens móveis especificados no art. 4º desta Resolução sejam entregues à Autoridade competente, na forma da Lei.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Diretor-Geral

Publicada no DOU em 24/08/2006